

PORTARIA EJUD16 Nº 28/2022

São Luís, 02 de maio de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Suspender o expediente presencial da Escola de Judicial, no período de 03 a 06 de maio de 2022, em virtude de serviços de pintura e reforma em geral nas dependências da EJUD16. O atendimento permanece de modo remoto no período supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial TRT/16ª Região